



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 404/GDG/IFC-CAM/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora MARCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 2138987, programadas para o período de 21/11/2016 a 05/12/2016.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 15/01/2017 a 29/01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

Recebido  
31/10/16  
Marcia Rodecz xxx